

**EDITAL Nº. 05 – Diretoria, de 18 de outubro de 2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA:**

Professores Substitutos  
Tutores Substitutos  
Agentes Administrativos

O Diretor-Geral da **FACULDADE AJES**, no uso de suas atribuições estatutárias, declara que estão abertas as inscrições para a seleção de Provas e Títulos da **FACULDADE AJES**, para provimento de cargos de Professores Substitutos da Carreira do Magistério Superior e Tutores Substitutos da Carreira do Magistério Superior.

**1. Regime jurídico, formação acadêmica, lotação, vagas, carga-horaria de contrato e remuneração**

**1.1** Regime Jurídico CLT

**1.2** Vagas oferecidas:

**1.3** Local do labor: de forma presencial em uma das mantidas da Mantenedora no Estado de Mato Grosso.

**1.4 Vagas para Professores**

Graduação (Formação)	Vaga	Total Contrato Horas/ Semanais	Remuneração Salarial inicial para Mestre	Remuneração Salarial inicial para Doutor
Arquitetura e Urbanismo	01	20	R\$ 5.036,04	R\$ 5.179,39
Biomedicina	01	20	R\$ 5.036,04	R\$ 5.179,39
Farmácia	01	20	R\$ 5.036,04	R\$ 5.179,39
Farmácia	01	30	R\$ 7.554,06	R\$ 7.769,07
Direito	01	20	R\$ 5.036,04	R\$ 5.179,39
Direito	01	30	R\$ 7.554,06	R\$ 7.769,07
Direito	01	40	R\$ 10.072,09	R\$ 10.358,76
Medicina Veterinária	01	20	R\$ 5.036,04	R\$ 5.179,39
Nutrição	01	20	R\$ 5.036,04	R\$ 5.179,39
Odontologia	01	20	R\$ 5.036,04	R\$ 5.179,39
Odontologia	01	40	R\$ 10.072,09	R\$ 10.358,76
Psicologia	01	20	R\$ 5.036,04	R\$ 5.179,39
Psicologia	01	30	R\$ 7.554,06	R\$ 7.769,07

**1.4 Regime jurídico, formação acadêmica, lotação, vagas, carga-horaria de contrato e remuneração.**

**1.5** Regime Jurídico CLT

**1.6** Vagas oferecidas:

**1.7 Vagas para Tutores**

Graduação (Formação)	Vaga	Total Contrato Horas/Semanais	Remuneração Salarial inicial para Mestre	Remuneração Salarial inicial para Doutor
Administração	01	10	R\$ 1.289,86	R\$ 1.313,75
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01	10	R\$ 1.289,86	R\$ 1.313,75
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01	20	R\$ 2.579,73	R\$ 2.627,50
Arquitetura e Urbanismo	01	15	R\$ 1.934,79	R\$ 1.970,62
Biomedicina	01	10	R\$ 1.289,86	R\$ 1.313,75
Biomedicina	01	20	R\$ 2.579,73	R\$ 2.627,50
Biomedicina	01	40	R\$ 5.159,46	R\$ 5.255,01
Direito	01	10	R\$ 1.289,86	R\$ 1.313,75
Direito	01	20	R\$ 2.579,73	R\$ 2.627,50
Engenharia Civil	01	10	R\$ 1.289,86	R\$ 1.313,75
Engenharia Civil	01	20	R\$ 2.579,73	R\$ 2.627,50
Engenharia de Software	01	20	R\$ 2.579,73	R\$ 2.627,50
Engenharia de Software	01	30	R\$ 3.869,60	R\$ 3.941,25
Estética	01	10	R\$ 1.289,86	R\$ 1.313,75
Estética	01	20	R\$ 2.579,73	R\$ 2.627,50
Farmácia	01	10	R\$ 1.289,86	R\$ 1.313,75
Farmácia	01	20	R\$ 2.579,73	R\$ 2.627,50
Farmácia	01	40	R\$ 5.159,46	R\$ 5.255,01
Fisioterapia	01	10	R\$ 1.289,86	R\$ 1.313,75
Fisioterapia	01	20	R\$ 2.579,73	R\$ 2.627,50
Medicina Veterinária	01	10	R\$ 1.289,86	R\$ 1.313,75
Medicina Veterinária	01	40	R\$ 5.159,46	R\$ 5.255,01
Nutrição	01	10	R\$ 1.289,86	R\$ 1.313,75
Nutrição	01	20	R\$ 2.579,73	R\$ 2.627,50
Nutrição	01	40	R\$ 5.159,46	R\$ 5.255,01
Psicologia	01	40	R\$ 5.159,46	R\$ 5.255,01
Serviço Social	01	10	R\$ 1.289,86	R\$ 1.313,75
Serviço Social	01	20	R\$ 2.579,73	R\$ 2.627,50
Tecnologia da Informação	01	10	R\$ 1.289,86	R\$ 1.313,75
Tecnologia da Informação	01	40	R\$ 5.159,46	R\$ 5.255,01

#### 1.4 Remuneração:

a) A remuneração inicial é a especificada na tabela e seguirá as progressões estabelecidas no **Plano de Cargos e Salários** da Instituição.

b) A Faculdade AJES segue criteriosamente e oficialmente as normas sindicais do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso – **SINEPE/MT** e Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso – **SINTRAE/MT** através das suas convenções coletivas.

c) o valor da hora-aula, acrescido do DSR (descanso semanal remunerado) do(a) PROFESSOR(A) é de R\$ 51,25 (cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), sem acréscimo da titulação e com base na convenção coletiva vigente na publicação deste documento.

c) o valor da hora-aula do(a) **TUTOR(A)** é de R\$ 26,54 (vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), sem acréscimo da titulação e com base na convenção coletiva vigente na publicação deste documento.

## **2. Das atribuições do(a) Professor(a):**

- a)** planejar os fundamentos teóricos do projeto da disciplina seguindo as premissas definidas no projeto pedagógico de cada curso;
- b)** planejar e identificar para a disciplina os objetivos referentes a competências cognitivas, habilidades e atitudes;
- c)** pesquisar, organizar e elaborar todo o conteúdo curricular da disciplina articulado a procedimentos e atividades pedagógicas no contexto da educação superior;
- d)** planejar e definir para a disciplina: bibliografia, videográfica, iconografia, audiografia, tanto básicas, quanto complementares;
- e)** validar o conteúdo e o material didático aplicado à disciplina;
- f)** estabelecer os critérios e procedimentos de avaliação aplicáveis à disciplina, de forma a aferir adequadamente o processo de ensino aprendizagem;
- g)** exercer todas as atividades inerentes à função de professor responsável por disciplinas;
- h)** adequar-se às novas tecnologias de ensino-aprendizagem;
- i)** exercer atividades de iniciação científica e extensão.

## **3. Das atribuições do(a) Tutor(a):**

- a)** orientar e acompanhar a participação dos alunos nas atividades propostas no ambiente virtual de aprendizagem e nos encontros presenciais;
- b)** avaliar o desempenho dos alunos mediante provas, trabalhos e participação em atividades interativas;
- c)** avaliar e corrigir as atividades avaliativas dentro dos prazos e das cargas-horárias estabelecidos;
- d)** orientar os acadêmicos dentro do prazo e da carga-horária definidos no modelo da Educação a Distância adotado pela Faculdade AJES;
- e)** elaborar relatórios com indicação dos índices de evasão e de aprovação nas atividades desenvolvidas;
- f)** exercer todas as atividades inerentes à função de tutor à distância, e presencial se for o caso;
- g)** adequar-se às novas tecnologias de ensino-aprendizagem;
- h)** exercer atividades de iniciação científica e extensão.

## **4. Em caso de excepcionalidade o(a) Tutor(a) venha a exercer a atividade de professor(a) de disciplina(s) para cursos de Graduação em Educação a Distância.**

**4.1** caso atípico, em que o(a) tutor(a) exerça a atividade de Professor(a) de disciplina(s) terá remuneração por hora/aula já acrescido o DSR (descanso semanal remunerado), no valor de R\$ 58,93 (cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), sem acréscimo da titulação e com base na convenção coletiva vigente na publicação deste documento.

**4.1.1** ocorrendo a atividade docente de professor(a), será remunerado pelas aulas/horas ministradas de forma síncrona, via plataforma em tempo real, conforme calendário acadêmico da disciplina; o valor será pago ao Tutor(a)/Professor(a) com a rubrica de hora/aula ministrada, com todos os adicionais com base na convenção coletiva **SINEPE-MT/SINTRAE-MT**.

**4.2** Em caso de excepcionalidade e o Tutor(a) venha a figurar como Professor, suas atribuições por disciplina à distância, serão:

- a) planejar os fundamentos teóricos do projeto da disciplina, seguindo as premissas definidas no projeto pedagógico de cada curso;
- b) planejar e identificar para a disciplina os objetivos referentes a competências cognitivas, habilidades e atitudes;
- c) pesquisar, organizar e elaborar todo o conteúdo curricular da disciplina articulado a procedimentos e atividades pedagógicas no contexto da educação à distância;
- d) planejar e definir para a disciplina: bibliografia, iconografia, audiografia, tanto básica quanto complementares;
- e) validar o conteúdo e o material didático aplicado à disciplina;
- f) estabelecer os critérios e procedimentos de avaliação aplicáveis à disciplina, de forma a aferir adequadamente o processo de ensino aprendizagem;
- g) exercer todas as atividades inerentes à função de professor responsável por disciplina à distância;
- h) adequar-se às novas tecnologias de ensino-aprendizagem;
- i) exercer atividades de pesquisa.

§ 1º As atribuições do(a) professor(a) responsável por disciplina à distância estão sujeitas às alterações e correções definidas pelo MEC.

§ 2º A função de professor(a) responsável por disciplina à distância não se equipara à de Coordenador(a) de Curso.

## 5. Inscrições

**5.1** Período: O(a) interessado(a) deverá enviar a documentação solicitada e ficha de inscrição do Processo Seletivo para Professores Substitutos e Tutores Substitutos e Agentes Administrativos no endereço eletrônico e-mail [clodis@ajes.edu.br](mailto:clodis@ajes.edu.br)

**5.2** para a comprovação da titulação, deverá anexar toda a documentação no e-mail [clodis@ajes.edu.br](mailto:clodis@ajes.edu.br)

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia da carteira de trabalho (CTPS);
- d) cópia de documento que comprove seu endereço residencial;
- e) o(s) **diplomas de graduação** registrados, reconhecidos ou revalidados;
- f) o(s) certificado (s) de pós-graduação **lato sensu**;
- f) o(s) diploma(s) de pós-graduação **stricto sensu**, nível de mestrado, expedidos por instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, reconhecidos e revalidados;
- g) o(s) diploma(s) de pós-graduação **stricto sensu**, nível de doutorado, expedidos por instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, reconhecidos e revalidados.

**5.3** Na hipótese de o candidato já ter concluído o curso de pós-graduação **Stricto Sensu** e ainda não possuir o diploma ou o certificado, poderão estes ser substituídos por declaração oficial da instituição onde o diploma ou o certificado foi obtido, pelo prazo de 1 ano após a conclusão.

**5.4** Na hipótese do título ou certificado obtido em universidades estrangeiras não ter sido reconhecido ou revalidado, o candidato deverá comprovar a solicitação da revalidação ou de reconhecimento do título.

**5.5** Início das atividades para os contratados: **a partir de início de 27 de janeiro de 2025.**

## 6. Seleção

**6.1** A Seleção constará de:

- a) Prova de títulos, no valor máximo de 100 pontos, pela análise do curriculum vitae do candidato.

**6.2** Entrevista com cada candidato deverá ser por meio digital. O Dia e horário da entrevista serão decididos pela Comissão responsável pela Seleção e informados a cada candidato via e-mail ou WhatsApp. A referida entrevista poderá atingir o máximo de 50 pontos.

**6.3** São os critérios para contagem de pontos para o processo classificatório:

a) para prova de títulos:

Titulação (o maior título)	Pontos máximos	
Doutorado	22	
Mestrado	20	
Experiência	Pontos mínimos	Pontos máximos
Tutoria ou Docência no Ensino Superior na área de formação	05/ano	20
Tutoria ou Docência no Ensino Superior em outras áreas	03/ano	10
Atuação Profissional na Área	01/ano	05
Orientação de Trabalhos de Conclusão / Iniciação Científica	02/cada	10
Palestras e Conferências	0,5/cada	03
Publicações		
Livros	02/cada	14
Publicação em Periódicos	01/cada	12

## 7. Requisitos para a investidura no cargo

**7.1** O candidato, no momento da contratação, deverá:

- a) ter sido aprovado e classificado na seleção;  
 b) possuir a titulação exigida para o cargo, comprovada através de Diploma devidamente registrado ou reconhecido;  
 c) possuir, revalidados ou reconhecidos no País, os títulos de Graduação e Pós-Graduação emitidos por instituições de ensino superior estrangeira;  
 d) ser brasileiro ou estrangeiro portador de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;  
 e) apresentar currículo LATTES comprovado.

## 8. Do local da realização das atividades

**8.1** O(a) candidatado(a) que optar por uma vaga de Professor, terá que realizar todas as atividades laborativas de forma presencial na instituição.

**8.2** O(a) candidatado(a) que optar por uma vaga de tutoria, poderá realizar todas as atividades laborativas de sua residência, no sistema "home office", sem ter necessidade de estar residindo na cidade da Instituição.

## 9. Regime jurídico, formação acadêmica, lotação, vagas, carga-horaria de contrato e remuneração

**9.1** Regime Jurídico CLT

**9.2** Vagas oferecidas:

**9.3** Local do labor: na sede no município de Juína - MT

**9.4 Vagas para Biblioteconomistas**

Graduação (Formação)	Vaga	Total Contrato Horas/ Semanais	Remuneração Salarial inicial para Graduado
Biblioteconomista Nível 1	01	44	R\$ 2.711,41
Biblioteconomista Nível 2	01	44	R\$ 4.281,91

**10. Regime jurídico, formação acadêmica, lotação, vagas, carga-horaria de contrato e remuneração**

**10.1** Regime Jurídico CLT

**10.2** Vagas oferecidas:

**10.3** Local do labor: na sede no município de Juína - MT

**10.4 Vagas para Graduados em Tecnologias**

Graduação (Formação)	Vaga	Total Contrato Horas/ Semanais	Remuneração Salarial inicial para Graduado
Graduação na área Tecnológica Nível 1	01	44	R\$ 2.711,41
Graduação na área Tecnológica Nível 2	01	44	R\$ 3.524,30

**11. Disposições gerais**

**11.1** A contratação dos aprovados e classificados obedecerá à ordem de classificação, o prazo de validade da Seleção e às regras deste Edital.

**11.2** A inscrição do candidato na Seleção implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

**11.3** os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela Seleção, admitido recurso à Diretoria da AJES - Mantenedora.

Clodis Antonio Menegaz  
Diretor-Geral

**FACULDADE AJES**

**EDITAL Nº. 05 - Diretoria, de 18 de outubro de 2024.**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Nome do (a) candidato (a) \_\_\_\_\_  
 Pelo presente solicito o deferimento da inscrição como candidato (a) à seleção para contratação de Professor na área de graduação em \_\_\_\_\_, para atuar junto a Faculdades AJES de FORMA PRESENCIAL.

**Minha opção de contrato é**

Carga horária de: ( ) 20 horas/semanal ( ) 30 horas/semanal ( ) 40 horas/semanal (somente para os cursos indicados no item 1.3 com tal necessidade)

**Informações Pessoais**

Nome completo:		
Rg. Nº.:	CPF Nº:	
Naturalidade:	Data de nascimento:	
Formação em:	Mestrado ( )	Doutorado ( )
Endereço - Rua e número:	Bairro:	UF:
	Cidade:	CEP:
Fone:	WhatsApp	E-mail:

A Inscrição é isenta:

Pelo presente declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e concordo em todos os termos do edital nº 05/2024, que normatiza este processo de recrutamento e seleção.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

**FACULDADE AJES**

**EDITAL Nº. 05 - Diretoria, de 18 de outubro de 2024.**

**PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES SUBSTITUTOS**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Nome do (a) candidato (a) \_\_\_\_\_  
 Pelo presente solicito o deferimento da inscrição como candidato (a) à seleção para contratação de Professor na área de graduação em \_\_\_\_\_, para atuar junto a Faculdades AJES.

**Minha opção de contrato é**

Carga horária de: ( ) 10 horas/semanal ( ) 15 horas/semanal ( ) 20 horas/semanal ( ) 30 horas/semanal ( ) 40 horas/semanal (somente para os cursos indicados no item 1.3 com tal necessidade)
---

**Informações Pessoais**

Nome completo:		
Rg. Nº.:	CPF Nº:	
Naturalidade:	Data de nascimento:	
Formação em:	Mestrado ( )	Doutorado ( )
Endereço - Rua e número:	Bairro:	UF:
	Cidade:	CEP:
Fone:	WhatsApp	E-mail:

A Inscrição é isenta:

Pelo presente declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e concordo em todos os termos do edital nº 05/2024, que normatiza este processo de recrutamento e seleção.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

**FACULDADE AJES**

**EDITAL Nº. 05 - Diretoria, de 18 de outubro de 2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA BIBLIOTECONOMISTA**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Nome do (a) candidato (a) \_\_\_\_\_  
 Pelo presente solicito o deferimento da inscrição como candidato (a) à seleção para contratação de Professor na área de graduação em \_\_\_\_\_, para atuar junto a Faculdades AJES.

**Minha opção de contrato é**

Nível 1 ( ) Nível 2 ( )

**Informações Pessoais**

Nome completo:		
Rg. Nº.:	CPF Nº:	
Naturalidade:	Data de nascimento:	
Formação em:		
Endereço - Rua e número:	Bairro:	UF:
	Cidade:	CEP:
Fone:	WhatsApp	E-mail:

A Inscrição é isenta:

Pelo presente declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e concordo em todos os termos do edital nº 05/2024, que normatiza este processo de recrutamento e seleção.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

**FACULDADE AJES**

**EDITAL Nº. 05 - Diretoria, de 18 de outubro de 2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA ÁREA TECNOLÓGICA**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Nome do (a) candidato (a) \_\_\_\_\_  
 Pelo presente solicito o deferimento da inscrição como candidato (a) à seleção para contratação de Professor na área de graduação em \_\_\_\_\_, para atuar junto a Faculdades AJES.

**Minha opção de contrato é**

Nível 1 ( <input type="checkbox"/> ) Nível 2 ( <input type="checkbox"/> )
---

**Informações Pessoais**

Nome completo:		
Rg. Nº.:	CPF Nº:	
Naturalidade:	Data de nascimento:	
Formação em:		
Endereço - Rua e número:	Bairro:	UF:
	Cidade:	CEP:
Fone:	WhatsApp	E-mail:

A Inscrição é isenta:

Pelo presente declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e concordo em todos os termos do edital nº 05/2024, que normatiza este processo de recrutamento e seleção.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_